

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 016

**Solicita autorização para empreender
viagem ao exterior.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedida ao Senhor José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins, licença para empreender viagem ao exterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 1991.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente